



DECRETO Nº 195/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 18 de dezembro de 2025.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DO NATAL E ANO NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO as festividades do Natal e Ano Novo

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 24, 25 e 26 de dezembro de 2025, nas repartições da administração direta e indireta do Município, em razão das Festividades Natalinas.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 31 de dezembro de 2025, 01 e 02 de janeiro de 2026, nas repartições da administração direta e indireta do Município, em razão das Festividades de Ano Novo.

Art. 3º - O disposto no “caput” deste artigo, não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, bem como os serviços prestados oriundos de Convênios e Termos de Cooperação Técnica, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades definir o funcionamento dos serviços das respectivas áreas de competência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) de dezembro de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-741472-181220251144174345**